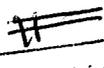




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DEPUTADO DISTRITAL RICARDO VALE – PT/DF**

**SUBEMENDA Nº 54 , DE 2018 (MODIFICATIVA) - CAF  
(Do Deputado RICARDO VALE)**

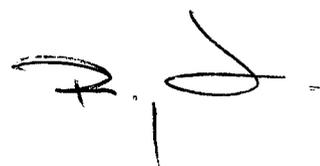
CAF. Recebi
Em 23 / 11 / 18
Ass. 
Mat. 17.616

**Ao substitutivo Nº 41, apresentado ao PLC - 132/2017, que aprova a LUOS - (Lei de Uso e Ocupação de Solo do Distrito Federal), e dá outras providências.**

Altera-se no Art.2º, das partes integrantes da LUOS, no Anexo I – (Tabela de Uso e Atividades), Anexo II – (Mapa 14A - Uso do Solo), Anexo III – (Quadro 14A - Parâmetro de Ocupação do Solo), da Região Administrativa do Riacho Fundo 1, RA – XVII, o Uso – **(CSIIR 1 NO - Comercial, Prestação de Serviços, Institucional, Industrial e Residencial)**, os lotes dos seguintes endereços:

**I- Da Quadra / QN-01**

- a) Conjunto - 10 Lotes (09/10)
- b) Conjunto - 13 Lotes (03/04/05/06)
- c) Conjunto - 14 Lotes (01/02/03)
- d) Conjunto - 15 Lotes (01/02/03)
- e) Conjunto - 16 Lotes (01/02/03)
- f) Conjunto - 17 Lotes (01/02/03)
- g) Conjunto - 18 Lotes (01/02/03)
- h) Conjunto - 19 Lotes (18/19)
- i) Conjunto - 20 Lotes (01/29/30/31)





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RICARDO VALE – PT/DF**

---

**II- Da Quadra / QN-05**

- a) Conjunto – 01 Lotes – (02/14)
- b) Conjunto – 03 Lote – 02
- c) Conjunto – 05 Lote – 16
- d) Conjunto – 06 Lotes – (01/05/07/09/11/13/15/17/19/21/23/25/27/29)
- e) Conjunto – 07 Lotes – (02/26)
- f) Conjunto – 09 Lotes – (01/05/07/09/11/13/15/17/19/21/23/25/27/29)
- g) Conjunto – 13 Lote – 32
- h) Conjunto – 19 Lote – 41

**III- Da Quadra / QN – 07**

- a) Conjunto – 01 Lotes - (01/02/03/05/07/09/11)
- b) Conjunto – 02 Lote - (01)
- c) Conjunto – 03 Lotes –  
(01/03/05/07/09/11/13/15/17/19/21/23/25/27/29/31/33/35/37/39/41/43/45/47/49)
- d) Conjunto – 04 Lote - (29)
- e) Conjunto – 05 Lotes –  
(01/03/05/07/09/11/13/15/17/19/21/23/25/27/29/31/33/35/37/39/41/43/45/47/49/51)
- f) Conjunto – 06 Lote - (01/33)
- g) Conjunto – 07 Lotes - (01/05/07/09/11/13/15/17/19/21/23/25/27/29)
- h) Conjunto – 08 Lotes - (01/05/07/09/11/13/15/17/19/21/23/25/27/29)
- i) Conjunto – 12 Lote - (04)

**IV- Da Quadra / QS – 02**

- a) Conjunto - 02 Lotes – (05/07/09/11/13/15/17/19/21/23)
- b) Conjunto - 08 Lotes – (01/05/07/09/11/13/15/17/19/21/23)

**V- Da Quadra / QS – 04**

- a) Conjunto - 01 Lotes – (52/53/54)
- b) Conjunto - 03 Lotes – (03/05/07/09/11/13/15/17/19/21/23/25)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RICARDO VALE – PT/DF**

---

**VI- Da Quadra / QS – 06**

- a) Conjunto - 04 Lotes –  
(01/03/05/07/09/11/13/15/17/19/21/23/25/27/29/31/33/35/37/39/41)

**VII- Da Quadra / QS – 08**

- a) Conjunto – 01A Lotes – (01/02)  
b) Conjunto – 03A Lotes – (01/02/03/04)  
c) Conjunto – 05A Lotes – (01/02)

**VIII- Da Quadra / QS – 10**

- a) Conjunto – 01A Lotes – (01/02/03/04/05)  
b) Conjunto – 03A Lotes – (01/02/03/04/05)  
c) Conjunto – 05A Lotes – (01/02/03/04/05)  
d) Conjunto – 07A Lotes – (01/02/03/04/05)

**IX- Da Quadra / QS – 12**

- a) Conjunto – 01A Lotes – (06/08/10/12/14/16/18/20/22/24/26)  
b) Conjunto – 01B Lotes – (02/04/06/08/10/12/14/16/18/20/22/23)  
c) Conjunto – 02A Lotes-  
(01/02/03/04/05/06/08/10/12/14/16/18/20/22/24/26)  
d) Conjunto – 02B Lotes - (02/04/06/08/10/12/14/16/18/20/22/23)  
e) Conjunto – 04A Lotes – (01/02/03/04/05)  
f) Conjunto – 06A Lotes – (01/02/03/04/05)  
g) Conjunto – 08A Lotes – (01/02/03/04/05)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RICARDO VALE – PT/DF**

---

**X- Da Quadra / QS – 14**

- a) Conjunto – 01A Lotes – (01/02/03/04/05)
- b) Conjunto – 03A Lotes – (01/02/03/04/05)
- c) Conjunto – 05A Lotes – (01/02/03/04/05)

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposta consiste nas alterações descritas, pois todo resultado apresentado é fruto de debates e reivindicações realizadas em audiências públicas realizadas pelo nosso mandato na Região Administrativa do Riacho Fundo 1, RA-XVII, conforme Relatório Circunstanciado e apresentado em anexo a esta Comissão de Assuntos Fundiários.

Todas as iniciativas, contaram com a parceria da **Administração Regional, Associação Comercial e da Comissão Provisória de Líderes Comunitários**, criada em nossas reuniões e que representaram suas respectivas quadras garantindo assim, a integração e interlocução entre todos os setores da comunidade, viabilizando a construção e alteração de algumas propostas apresentadas pelo Poder Executivo, sobre o PLC-132/2017, da cidade do Riacho Fundo 1.

As áreas indicadas para alteração de uso, são vias secundárias de grande circulação e abrangência local. Muitos proprietários já estão postos por muitos anos em suas localidades com atividades comerciais e prédios de habitação multifamiliar não tendo assim, alternativas de se deslocarem para área comercial da cidade pelo fato de ser pequena e não comportar a atual situação de inúmeros empresários que a cidade possui, portanto, a proposta apresentada pelo governo que é de Uso **RO2 - (Residencial Obrigatório 2)**, aos lotes listados não se encaixam na realidade atual dos moradores.

Neste sentido solicito apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de de 2018

  
**Deputado RICARDO VALE**